

Estudo Técnico Preliminar 28/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25381.000273/2024-23

2. Descrição da necessidade

A execução de projetos de pesquisa envolve diversos procedimentos administrativos, verificação de normas legais e institucionais, incluindo regramento de contratações, controle financeiro dos projetos, prestação de contas, publicações e outros. É inviável exigir o cumprimento destes procedimentos do pesquisador responsável pela execução do projeto, que deve focar na execução da pesquisa científica, dentro de sua especialização. Faz-se necessário, portanto, a contratação de empresa especializada para as atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira desses projetos. No caso da Fiocruz, a Fiotec é a instituição que realiza este tipo de atividade, nos termos do convênio 145/2022, por meio do Processo nº 25380.003576/2022-46.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEC-Saúde, Educação e Cidadania	Elizabeth Maria Fleury Teixeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme Projeto Básico, elaborado nos termos do Manual de Contratação Fiotec, anexado ao processo administrativo 25381.000273/2024-23

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica. Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde) para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional. Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no Convênio 197/2021, por meio do processo n.º 25380.003453/2021-24, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25388001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação. Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone.

É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XIII, do artigo 24 da Lei n.º 8666/93. A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação

6. Descrição da solução como um todo

Contratação da Fiotec para execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto Dicionário Feminino da Infância – acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratado um serviço englobando todas as atividades necessárias para apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto, conforme detalhado no Projeto Básico, anexado ao processo administrativo 25381.000273/2024-23

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratado um serviço englobando todas as atividades necessárias para apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto, conforme detalhado no Projeto Básico, anexado ao processo administrativo 25381.000273/2024-23

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 48.500,00

R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais), conforme memória de cálculo doc (3923872) SEI anexada ao processo administrativo nº 25381.000273/2024-23.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será contratado um serviço englobando todas as atividades necessárias para apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto, conforme detalhado no Projeto Básico

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações da Fiotec pela Fiocruz são recorrentes, nos termos do Convênio 197/2021. Em 2023 foram realizadas 06 contratações por meio dos processos 25381.000287/2023-66; 25381.000288/2023-19; 25381.000289/2023-55; 25381.000297/2023-00; 25381.000357/2023-86; 25381.000435/2023-42; 25381.000449/2023-66; 25381.000461/2023-71.

Em 2024, até o momento há 7 contratações da Fiotec referentes aos processos 25381.000189/2024-18; 25381.000191/2024-89; 25381.000203/2024-75; 25381.000234/2024-26; 25381.000235/2024-71; 25381.000273/2024-23; 25381.000274/2024-78.

Não são necessárias ou previstas contratações interdependentes, tendo em vista que a Fiotec presta de forma integral o serviço de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este objeto está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir: ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000017/2024;

Data de publicação no PNCP: 15/06/2023; Id do item no PCA: 918

Classe/Grupo: 911 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO

Identificador da Futura Contratação: 254423-122/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Desde setembro de 2023, a equipe do projeto criado pela Fiocruz Minas vem atuando no sentido de preparar os originais de uma nova edição do “Dicionário Feminino da Infância – acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência”. Esta será a segunda edição da obra de referência, uma vez revista e atualizada. Esta obra tem sido distinguida tanto na esfera acadêmica (com cerca de 1.200 citações já computadas), como na esfera de atendimento às mulheres em situação de violência pelas chamadas quatro portas de entrada desses casos – áreas de saúde pública, jurídica, de segurança pública e de assistência social. Servidores públicos de diversas formações nestas quatro áreas, nas três esferas de governo (federal, estadual ou municipal), onde chegam os casos de mulheres em situação de violência, têm usado e se servido amplamente dos conhecimentos condensados na obra publicada pela Editora Fiocruz em novembro de 2015.

Apenas estes dados já seriam suficientes para justificar a segunda edição, que necessita ser completada com os recursos que ora foram destinados sob a forma de emenda parlamentar para fazer avançar estes trabalhos.

13. Providências a serem Adotadas

O preenchimento dos formulários do projeto básico, memória de cálculo e ofício de encaminhamento da proposta à FIOTEC pelo requisitante já foi realizado, a fim de se cumprirem as formalidades de contratação. Os documentos estão anexados ao processo e devidamente assinados pelos requisitantes e demais responsáveis. Não há previsão de quaisquer providências adicionais para a contratação e posterior execução dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica. Os serviços a serem prestados não geram qualquer impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação ainda está em estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro que a aquisição é necessária e adequada à demanda institucional, tendo sido especificados neste documento todos os requisitos necessários para a realização do processo de compra.

ELIZABETH MARIA FLEURY TEIXEIRA

Coordenador do projeto